



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de 2023 a partir das 08:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 013/2023 – Processo Licitatório nº 112/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de salão de eventos no Distrito da Argenita, localizado na Praça Mário Alves de Paiva, s/n, Distrito da Argenita, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.918.567/0001-99**, neste ato representado pelo Sr. Fernando Licínio Gomes Duarte, portador do CPF: 489.216.378-34, **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35**, neste ato representado pelo Sr. Maurício Campos Chagas, portador do CPF: 361.276.806-97, **ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600 – CNPJ: 27.105.153/0001-50**, neste ato representada pelo Sr. Lourival Ricardo da Silva portador do CPF: 630.730.996-20, **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31** neste ato representada pela Sra. Andréia Guedes Serafim Moura do CPF: 028.441.616-93. A empresa **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10**, protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A licitante **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31** apresentou declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada com descrição equivocada do local da obra. O erro constante na declaração de conhecimento dos locais e condições de execução da obra deve ser considerado erro formal que não interfere na interpretação da finalidade do documento. A inabilitação apenas em razão do vício apresentado no documento não atenderia ao interesse público de buscar a melhor proposta para a Administração Pública. A Comissão Permanente de Licitação entendeu que se tratou de erro formal, não sendo passível de inabilitação. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constataram que as licitantes **R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A licitante **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10** não comprovou nos atestados operacionais a execução de alvenaria de bloco de concreto de no mínimo 98,16m² do item 7.3.2.2.1 do edital. O quantitativo comprovado foi de apenas 80,00 m². A licitante **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** não comprovou a capacitação técnica profissional da execução de piso concreto armado polido do item 7.3.2.1.3 e técnica operacional da execução de piso concreto armado polido de no mínimo 85,76 m² do item 7.3.2.2.1 do edital. A licitante **ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600** não comprovou a capacitação técnica profissional da execução de alvenaria de bloco de concreto e execução de piso concreto armado polido do item 7.3.2.1.3 do edital. Com base no princípio de vinculação ao instrumento convocatório, as empresas foram inabilitadas. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

e pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 20/12/2023. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 21/12/2023 e terminará no dia 02/01/2024, tendo em vista que não haverá expediente na Prefeitura de Ibiá nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 04/01/2024, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 04/01/2024 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pela responsável técnica do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Eduardo Henrique Brito
(Membro)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

LICITANTES PRESENTES:

R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.918.567/0001-99

ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600
CNPJ: 27.105.153/0001-50

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ: 29.000.110/0001-35

GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31